

Taquaritinga, 04 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 217/2020

Ref.: INDICAÇÃO Nº.71/2020

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação em nome do vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO** de seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal atendendo ao pedido da população, para que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga para que envide os esforços necessários para cumprir o Projeto de reabertura inteligente das atividades econômicas, criado pelo Governo do Estado de São Paulo, e avalie algumas flexibilizações, como a suspensão parcial da limitação de distribuição de mesas e cadeiras em canteiros de avenidas, praças e calçadas.

Conforme se depura do Plano apresentado, Taquaritinga se inclui na Zona de Flexibilização – Zona 3 – Regional de Araraquara/São Carlos, podendo reabrir bares, restaurantes, lanchonetes e similares, com redução da capacidade e devendo ser ao ar livre.

Portanto, ao se flexibilizar a limitação de espaço, poder-se-á colocar mais mesas ao ar livre e com maior espaçamento entre elas, reduzindo o risco de contaminação do COVID-19.”

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 01 de junho de 2020.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP